



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP Nº 47 - Iraquara/Ba, em 20 de maio de 2025.

“Designa Comissão Organizadora das Festas de São João na Sede e Distrito de Iraporanga no Município de Iraquara, Estado da Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e ainda:

Considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência.

Considerando que o município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e ao acesso às fontes de cultura, apoiará e incentivará a valorização e a difusão de suas manifestações.

Considerando que a Festa de São João se encontra inscrita no Calendário Oficial de Eventos do Município de Iraquara/Ba;

DECRETA:

Art. 1º – Fica designada a comissão organizadora das festas de São João na Sede e Distrito de Iraporanga no Município de Iraquara, conforme abaixo:

- I – Zilda Marcelina Ferreira de Azevedo – Matrícula nº 3989 – Diretora de Turismo;
- II – Lindomar Barbosa Alves – Matrícula nº 2771 – Coordenador de Eventos;
- III – Jorge Pascoal Pereira Santos – Matrícula nº 4043 – Coordenador de Comunicação;
- IV – Fernanda Ribeiro Delmonte – Matrícula nº 4178 – Assessora de Gabinete do Prefeito;
- V – Alex Sandro Ramos de Oliveira – Matrícula nº 2866 – Chefe de Segurança;
- VI – Wallace Vieira Gonçalves – Matrícula nº 2886 – Diretor de Desenvolvimento Econômico.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 2º - São Atribuições desta Comissão:

I – Planejar e organizar as ações, atividades culturais e demais procedimentos que se fizerem necessários à execução dos festejos de São João, na Sede e Distrito de Iraporanga, no Município de Iraquara/Ba;

II – Promover reuniões com as entidades culturais, e da sociedade civil a fim de fomentar e ampliar a festa;

III – Elaborar atas de todas as reuniões e relatórios circunstanciados relativo ao evento, após a sua execução;

Parágrafo único. A Comissão, ficará sob a presidência da representante constante no inciso IV. do Art. 1º, a senhora Fernanda Ribeiro Delmonte – Matrícula nº 4178 – Assessora de Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - A Comissão reunir-se-á periodicamente, sempre que convocada por seu Presidente, em local definido pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - A participação na Comissão instituída por meio deste Decreto, será considerada de serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 5º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Iraquara/Ba, em 20 de maio de 2025

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =
2021/2024